



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:017/2026

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados e responsáveis pela conferência e pelo recebimento dos serviços e mercadorias contratados por esta Casa Legislativa, em todos os setores, os senhores servidores abaixo nomeados:

- ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ATAÍDE;
- ROMILDO BERNARDINO, E
- ANDREIA CRISTINA DA COSTA GABRIEL SILVA.

Art. 2º. O recebimento de serviços e mercadorias contratados e adquiridos pela Câmara Municipal de Ibitirama deverá ser feito nos termos estabelecidos pela Portaria Nº.005/2023.

Art. 3º. Nenhuma despesa será liquidada e nenhum pagamento será efetuado sem a conferência dos responsáveis designados no art. 1º da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 25 de junho de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.